

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.188, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

"Disposição sobre denominação de via Pública"

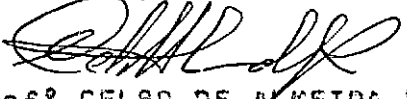
Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

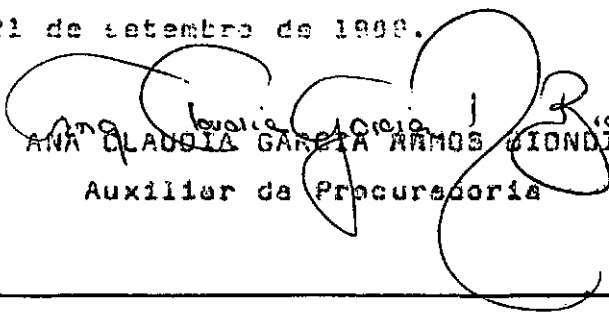
Artigo 1º - Fosse a denominar-se "ELZA DOS SANTOS SOUZA ANTUNES", a atual Rua 01 (um) de Loteamento "Célia Faleiro da Silva", no Bairro do Itagaçaba, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Capitão Firme e atual Rua 02 (dois) do mesmo Loteamento, como justa homenagem póstuma a quem tanto colaborou, com honestidade e devoção para o progresso e desenvolvimento social do Bairro do Itagaçaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 21 de setembro de 1989.


Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 21 de setembro de 1989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria